

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ.

Travessa Itororó nº 300, Praça da República, 87200-000, Cianorte - Pr.

Fone/Fax: (44) 3619:0500



PODER JUDICIÁRIO



- PODER JUDICIÁRIO -
Oficial de Justiça

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 29/01/2024, nesta cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito, extraído dos Autos nº 0000751-65.2014.8.16.0166, da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que é Requerente: MARIA DE FATIMA FLORENTINO e MARIA CRELIA DE SANTANA FLORENTINO, e Requerido: ARISTOCLIDES CELESTINO DA SILVA, de posse do mandado judicial, dirigi-me à AV. AMÉRICA, nº 4560 - CIANORTE/PR, e no local, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** conforme descrito abaixo:

“Data De Terras Nº 02, Da Quadra Nº A-3, situado na Zona de Armaze, na cidade de Cianorte/Pr, com 1725,80 metros quadrados, objeto da matrícula Nº 12.541 Do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Cianorte/Pr. OBS: Sem edificações e sem delimitações entre a referida data e o lote vizinho (Nº 3-4), conforme foto aérea do Google Maps”

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Do que fiz com inteira observância das prescrições legais, baseando-me em anúncios de imóveis de dimensões e localizações próximas ao imóvel avaliado (<https://abre.ai/iJUI> <https://abre.ai/terreno2> <https://abre.ai/iJVy>). Observou-se também o estado de conservação do imóvel. Por fim, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Fernando Henrique Trento
Oficial de Justiça

